

DECLARAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL IMUNE A FRAUDE

Eu, Ricardo da Rocha portador da carteira de identidade nº 2727749, expedida pela SSP/SC, C.P.F. nº016.365.059-45, na condição de representante legal da entidade denominada Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura - ASCPE, C.N.P.J nº 06.143.665/0001-30, declaro que atendendo a legislação vigente e aplicável, “possuímos processo eleitoral imune a fraude”, conforme exigências previstas nos art. 18, art.18-A, art. 22, art. 23 e art. 24 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e do art. 19 do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, assim como, o atendimento a Portaria nº 115/2018 de 03 de abril de 2018.

Imaruí, 12 de agosto de 2024.

Ricardo da Rocha
Presidente